

15 — Composição do júri:

Processo 2/2010:

— Presidente: Rui da Cruz Martins, Chefe de Divisão

— Vogais efectivos: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

— Vogais suplentes: Sandra Isabel da Silva Melo de Almeida, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior

Processo 4/2010:

— Presidente: José Augusto da Cunha Gonçalves, Técnico Superior

— Vogais efectivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Maria Fernanda Moreira Martins de Oliveira, Técnicas Superiores

— Vogais suplentes: Isabel Cristina Neves Simões e Joana Paula Santos de Almeida, Técnicas Superiores

Processo 5/2010:

— Presidente: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

— Vogais efectivos: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo e Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Chefes de Divisão

— Vogais suplentes: Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz e José Manuel Crespo de Sousa, Técnicos Superiores

Processo 6/2010:

— Presidente: Rui da Cruz Martins, Chefe de Divisão

— Vogais efectivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Joana Patrícia Baptista Almeida Soares, Técnicas Superiores

— Vogais suplentes: Anabela dos Santos Almeida Bizarro, Assistente Técnica e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior

16 — Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, será o mesmo substituído pelo 1.º Vogal efectivo.

17 — Exclusão e notificação de candidatos:

a) De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Paços do Município de Oliveira do Bairro e divulgada no site do Município (www.cm-olb.pt).

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica dos Serviços (www.cm-olb.pt), a partir da data da publicação (no *Diário da República*), e por extracto, num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 21 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

303293399

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 11187/2010

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Palmela: Torna público que, conforme deliberação de reunião de Câmara Municipal de 19 de Maio de 2010 e nos termos do artigo 118.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a apreciação pública para recolha de sugestões o projecto de Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão, o qual pode ser consultado na Divisão de Administração Geral, desta Câmara Municipal.

Município de Palmela, 21 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

303292094

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso n.º 11188/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de diversos procedimentos concursais:

Ana Maria de Oliveira Sousa Coelho, Dulce Helena Silva Martins, Rosa Maria Verissimo Codinha, Teresa Alexandra Almeida da Silva Fernandes, Maria Albertina Roberto Santos, Ana Cristina Delgado de Barros Santos, todos com a categoria de Assistente Operacional (apoio às Escolas), com início a 18 de Maio de 2010, na 1.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível 1 da tabela remuneratória única;

Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Cecília Gerardo Marçagão, Ana Conceição Ferreira Clara Soares, Ana Cristina Alexandre Santos Mendes, Dina Maria Farricha Ricardo, Ana Maria Antunes Batalha dos Santos, Sónia Gaudêncio Balbino Duarte e Josete Rosa Jacinto Chuvas, todos com a categoria de Assistente Operacional (Piscinas Municipais), com início a 18 de Maio de 2010, na 1.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível 1 da tabela remuneratória única.

Paços do Município de Peniche, 24 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

303316378

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 11189/2010

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Ref. A — 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria Geral de Assistente Operacional, para exercício de funções de electricista auto, afecto ao Parque de Máquinas.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe aberto por meu despacho datado de 19 de Março de 2009 e publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 21 de Abril de 2009, foi homologada a respectiva lista unitária de ordenação final por meu despacho datado de 25 de Maio de 2010.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard do átrio dos Paços do Concelho e na página electrónica desta Câmara Municipal (www.mpdelgada.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 26 de Maio de 2010. — A Presidente de Câmara, *Dr.ª Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

303309639

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Aviso n.º 11190/2010

Regulamento de taxas

Preâmbulo

A Lei n.º 53 E/2006, de 29 de Dezembro, veio regular as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às